

PORTARIA 013/2016/PRAE
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS EM NOVEMBRO DE 2018

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §§1º e 4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, a Diretora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de novembro do corrente ano:

1. PEDIDOS

1.1. Pedidos Deferidos

Matrícula	Valor do auxílio (art. 10)
13101978	R\$200,00
13106577	R\$400,00
14100256	R\$400,00
14102292	R\$200,00
15100206	R\$600,00
15101661	R\$250,00
15101813	R\$200,00
15200096	R\$600,00
15200107	R\$200,00
15201447	R\$200,00
15201448	R\$200,00
16101594	R\$200,00
16101786	R\$200,00
16104100	R\$1200,00
16104112	R\$250,00
16105385	R\$600,00
16150376	R\$750,00
16201351	R\$200,00
16203122	R\$750,00
16206227	R\$200,00
16250241	R\$200,00
17101391	R\$600,00
17101791	R\$750,00
17102086	R\$200,00
17103695	R\$200,00

17104262	R\$600,00
----------	-----------

1.2 Pedidos Indeferidos

Matrícula	Fundamentação
11203784	Art. 5º, §4º
14201692	Art. 5º, §4º
15159398	Art. 4, III
16200281	Art. 4º, §2º
16202151	Art. 4º, §2º

*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 24 de outubro de 2018.

ORIGINAL FIRMADO
Vanessa Alves
Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2533/2017/GR